

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 26/07/2018 11:42:36, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

### **SENTENÇA**

Processo nº: 0002967-77.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos

Exequente: Joaquim Roberto Pinto Ferraz Luz Junior

Executado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Cláudia Habice Kock

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Joaquim Roberto Pinto Ferraz Luz Junior em face de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 26 de julho de 2018.

### ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

#### **DATA**

Em 26 de julho de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.